



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1/GR/UFGS/2025**  
**ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS**  
**PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

A COORDENADORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *DO CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública as inscrições para admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-graduação em: Filosofia (PPGFI), Educação (PPGE), Estudos Linguísticos (PPGEL), Ciências Biomédicas (PPGCB), Enfermagem (PPGENF), História PPGH), Geografia (PPGGeo), Matemática (PROFMAT) e Administração Pública (PROFIAP), todos ofertados no *Campus* Chapecó, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

## **1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão a vagas, de forma isolada, em Componentes Curriculares eletivos dos Programas de Pós-graduação em Filosofia (PPGFI), Educação (PPGE), Estudos Linguísticos (PPGEL), Ciências Biomédicas (PPGCB), Enfermagem (PPGENF), História PPGH), Geografia (PPGGeo), Matemática (PROFMAT) e Administração Pública (PROFIAP) interessados que atendam aos seguintes requisitos:

### **1.1.1 Disciplinas de Mestrado:**

**I** – que tenham concluído curso de nível superior, reconhecido pelo MEC; ou

**II** – que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, reconhecido pelo MEC; ou

**III** – que sejam alunos regularmente matriculados em curso de Pós-graduação *stricto sensu* de IES, nacionais ou estrangeiros, reconhecidas pelo MEC, pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado;

**IV** - poderão cursar disciplinas no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, além dos discentes regulares do PROFIAP, apenas os discentes regularmente matriculados em outros programas de Pós-graduação *stricto sensu* das Instituições Associadas à Rede PROFIAP.

### **1.1.2 Disciplina de Doutorado:**

**I** - sejam portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, de IES nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado.

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas vagas, de forma isolada, para alunos em Componentes Curriculares Eletivos de acordo com os quadros abaixo:

**2.1.1** Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFI):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| <b>Componente Curricular</b>      | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>              | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------|------------------------|
| Tópicos Especiais em Ética I      | 4               | Quintas-feiras/<br>vespertino | 10                     |
| Tópicos Especiais em Ontologia II | 4               | Quartas-Feiras/<br>Noturno    | 10                     |

**2.1.2 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE):**

| <b>Componente Curricular</b>                                      | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>                | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|---|-----------------|---------------------------------|------------------------|
| Formação de professores   | 2               | Segundas-<br>feiras/<br>noturno | 10                     |
| Tópicos Especiais I: Abordagem Reggio Emilia na Educação Infantil | 1               | Segundas-<br>feiras/<br>noturno | 10                     |
| Teoria Freiriana na Educação                                      | 2               | Terças-feiras/<br>vespertino    | 10                     |
| A escola de Vigotski, desenvolvimento psíquico e educação escolar | 2               | Terças-feiras/<br>vespertino    | 10                     |
| Gestão e Inovação Educacional                                     | 2               | Terças-feiras/<br>vespertino    | 10                     |
| Estudos Foucaultianos em Educação                                 | 2               | Terças-feiras/<br>vespertino    | 10                     |

**2.1.3 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL):**

**Disciplinas de Mestrado:**

| <b>Componente Curricular</b>     | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>               | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|----------------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|
| Discurso e leitura               | 4               | Segundas-feiras/<br>matutino   | 5                      |
| Sociolinguística Variacionista   | 4               | Quartas-feiras/<br>vespertino  | 5                      |
| Bilinguismo e línguas em contato | 4               | Terças-feiras/<br>matutino     | 5                      |
| Leitura e Cognição               | 4               | Segundas-feiras/<br>vespertino | 5                      |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Disciplina de Doutorado:**

| <b>Componente Curricular</b>                           | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>               | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|--|-----------------|--------------------------------|------------------------|
| Discurso e leitura                                     | 4               | Segundas-feiras/<br>matutino   | 5                      |
| Tópicos especiais em estudos do discurso               | 4               | Quintas-feiras/<br>vespertino  | 10                     |
| Sociolinguística Variacionista                         | 4               | Quartas-feiras/<br>vespertino  | 5                      |
| Tópicos especiais em Diversidade e Mudança Linguística | 4               | Terças-feiras/<br>vespertino   | 10                     |
| Bilinguismo e línguas em contato                       | 4               | Terças-feiras/<br>matutino     | 5                      |
| Leitura e Cognição                                     | 4               | Segundas-feiras/<br>vespertino | 5                      |

**2.1.4 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB):**

| <b>Componente Curricular</b>   | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>              | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|--|-----------------|-------------------------------|------------------------|
| Tópicos em Síndrome Metabólica   | 2               | Sextas-feiras/<br>matutino    | 3                      |
| Bases Biológicas dos Transtornos Psiquiátricos                                       | 2               | Quartas-feiras/<br>vespertino | 5                      |
| Exercício Físico e Práticas Integrativas Complementares aplicada à Saúde e Bem-estar | 2               | Terças-feiras/<br>vespertino  | 10                     |
| Sistema purinérgico  | 2               | Quintas-feiras/<br>Vespertino | 2                      |

**2.1.5 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH):**

**Disciplinas de Mestrado:**

| <b>Componente Curricular</b>                            | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>             | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|---|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Movimentos Sociais e Decolonialidades na América Latina | 4               | Terças-feiras/<br>noturno    | 5                      |
| Imigrações e Processos migratórios                      | 4               | Terças-feiras/<br>vespertino | 5                      |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Disciplinas de Doutorado:**

| <b>Componente Curricular</b>                            | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>             | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|---|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Movimentos Sociais e Decolonialidades na América Latina | 4               | Terças-feiras/<br>noturno    | 5                      |
| Imigrações e Processos migratórios                      | 4               | Terças-feiras/<br>vespertino | 5                      |

**2.1.6 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo):**

| <b>Componente Curricular</b>   | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>  | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|--|-----------------|---|------------------------|
| Tópicos especiais em Geografia II:<br>Metodologia para tratamentos de dados espaciais em Geografia | 2               | Dias 07, 14 e 28 de<br>abril de 2025<br>(vespertino e<br>noturno)*    | 10                     |
| Tópicos especiais em Geografia II:<br>mercado imobiliário e produção da<br>habitação               | 2               | Dias 06, 13, 20 e 27<br>de junho de 2025<br>(vespertino e<br>noturno) | 10                     |
| Tópicos Especiais em Geografia IV:<br>fronteiras contemporâneas                                    | 4               | Quartas-feiras/<br>noturno  | 10                     |
| Geografia social, cultural e das<br>representações   | 4               | Segundas-feiras/<br>vespertino  | 10                     |
| Produção do espaço rural: sujeitos e<br>práticas no campo brasileiro                               | 4               | Terças-feiras/<br>noturno   | 10                     |

\* Trabalho de campo em sábado a confirmar, em Chapecó.

**2.1.7 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática (PROFMAT):**

| <b>Componente Curricular</b> | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>             | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|------------------------------|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Números e Funções            | 8               | Sextas-feiras/<br>matutino   | 3                      |
| Matemática Discreta          | 8               | Sextas-feiras/<br>vespertino | 3                      |
| Fundamentos de Cálculo       | 8               | Sextas-feiras/<br>vespertino | 3                      |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.1.8** Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PROFIAP):

| <b>Componente Curricular</b>                                | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>             | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|---|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Políticas Públicas  | 4               | Terças-feiras/<br>matutino   | 3                      |
| Gestão Socioambiental Sustentável                           | 4               | Terças-feiras/<br>noturno    | 3                      |
| Tópicos Especiais em Administração Pública e Organizações I | 4               | Terças-feiras/<br>vespertino | 3                      |

**2.1.9** Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf):

| <b>Componente Curricular</b>   | <b>Créditos</b> | <b>Dia/Turno</b>             | <b>Vagas Ofertadas</b> |
|--|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Tópicos especiais em Enfermagem em Saúde Coletiva – Pós-graduação e o pós-graduando            | 2               | Segundas-feiras/<br>matutino | 10                     |
| Tópicos especiais em Enfermagem em Saúde Coletiva – Simulação Clínica para a Formação em Saúde | 2               | Segundas-feiras/<br>matutino | 4                      |
| Tecnologias educacionais na formação de recursos humanos e na educação permanente              | 3               | Terças-feiras /<br>matutino  | 3                      |
| Promoção à Saúde a Grupos Vulneráveis em Região de Fronteira                                   | 3               | Segundas-feiras/<br>noturno  | 10                     |
| Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida   | 3               | Terças-feiras/<br>noturno    | 10                     |

**2.2** Os Componentes Curriculares (CCR) elencados nos itens 2.1.1 a 2.1.9 deste edital, serão ofertados no formato presencial.

**2.2.1** Cada Programa reserva-se ao direito de alterar o dia e turno de oferta do CCR.

**2.3** O Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFFS está disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao/calendario>).

**2.4** O candidato poderá se inscrever em, no máximo:

**I** – 01 (uma) componente curricular, para os Programas de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) e Educação (PPGE) e;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**II – 02** (duas) componentes curriculares, para os Programas de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), Filosofia (PPGFil), História (PPGH), Geografia (PPGGeo), Enfermagem (PPGENf), Matemática (PROFMAT) e Administração Pública (PROFIAP).

**2.5** O quadro de horários atualizado dos componentes ofertados em cada Programa está disponível nos sítios:

- I - PPGFIL - [www.uffs.edu.br/ppgfil](http://www.uffs.edu.br/ppgfil)
- II - PPGE – [www.uffs.edu.br/ppge](http://www.uffs.edu.br/ppge)
- III - PPGEL - [www.uffs.edu.br/ppgel](http://www.uffs.edu.br/ppgel)
- IV- PPGCB- [www.uffs.edu.br/ppgcb](http://www.uffs.edu.br/ppgcb)
- V- PPGH - [www.uffs.edu.br/ppgh](http://www.uffs.edu.br/ppgh)
- VI - PPGGeo - [www.uffs.edu.br/ppggeo](http://www.uffs.edu.br/ppggeo)
- VII - PPGENF - [www.uffs.edu.br/ppgenf](http://www.uffs.edu.br/ppgenf)
- VIII – PROFMAT - [www.uffs.edu.br/profmat](http://www.uffs.edu.br/profmat)
- IV – PROFIAP - [www.uffs.edu.br/profiap](http://www.uffs.edu.br/profiap)

**2.6** Caso julgue pertinente, o professor da disciplina poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas entre os dias **3 e 17 de fevereiro de 2025**, exclusivamente por e-mail.

**3.2** As inscrições deverão ser enviadas por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação da(s) disciplina(s) de interesse, conforme relação abaixo:

| <b>Programa</b>   | <b>E-mail</b>  |
|---|--|
| Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL)                           | <a href="mailto:sec.ppgfil@uffs.edu.br">sec.ppgfil@uffs.edu.br</a>   |
| Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)                              | <a href="mailto:sec.ppge@uffs.edu.br">sec.ppge@uffs.edu.br</a>       |
| Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)                 | <a href="mailto:sec.ppgel@uffs.edu.br">sec.ppgel@uffs.edu.br</a>     |
| Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB)                  | <a href="mailto:sec.ppgcb@uffs.edu.br">sec.ppgcb@uffs.edu.br</a>     |
| Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)                              | <a href="mailto:sec.ppgh@uffs.edu.br">sec.ppgh@uffs.edu.br</a>       |
| Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo)                           | <a href="mailto:sec.ppggeo@uffs.edu.br">sec.ppggeo@uffs.edu.br</a>   |
| Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf)                          | <a href="mailto:sec.ppgenf@uffs.edu.br">sec.ppgenf@uffs.edu.br</a>   |
| Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática (PROFMAT)            | <a href="mailto:sec.profmat@uffs.edu.br">sec.profmat@uffs.edu.br</a> |
| Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PROFIAP) | <a href="mailto:sec.profiap@uffs.edu.br">sec.profiap@uffs.edu.br</a> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.3** Não serão aceitas inscrições pelo correio e/ou presenciais.

**3.4** Para solicitar a inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados e legíveis, em um único arquivo no formato de documento portátil PDF (não excedendo o tamanho de 10 MB), obedecendo a sequência estabelecida abaixo:

**I** – Documento de identificação com foto, frente e verso; ou, para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM), ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

**II** – CPF, dispensável se já constar no documento de identificação;

**III** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**IV** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**V** – Diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo MEC; ou ainda, na ausência dos anteriores, atestado que comprove estar cursando o último semestre de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

**VI** - Histórico escolar da graduação e, se for o caso, também o comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;

**VII** – Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;

**VIII** - Carta de intenções para cursar a componente curricular escolhida, com até 500 palavras, na qual constem os seguintes itens: a) identificação do candidato; b) experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC etc.) ou docência na área; c) justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua pesquisa acadêmica e/ou atuação profissional;

**IX** – Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado (exclusivamente para as vagas em disciplinas de doutorado);

**X** - Autodeclaração de proficiência para leitura em Língua Inglesa e em Língua Espanhola (exclusivamente para inscrição na componente curricular “Leitura e cognição”, do PPGEL).

**3.5** Em caso de envio de mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a mais recente.

**3.6** O candidato deve solicitar, no e-mail, confirmação de recebimento, bem como de integridade dos arquivos para fins de avaliação.

## **4 DA ANÁLISE DO PEDIDO**

**4.1** O pedido do candidato será avaliado pelos professores responsáveis pelo referido CCR, a partir da análise da Carta de intenções, do *Curriculum Vitae* e do número de publicações qualificadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS CHAPECÓ*  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.2** Ocorrendo empate na classificação final do processo seletivo, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/03.

**4.3** O resultado da seleção será divulgado no sítio dos Programas de Pós-Graduação (<www.uffs.edu.br/ppgfil>, <www.uffs.edu.br/ppgel>, <www.uffs.edu.br/ppge>, <www.uffs.edu.br/ppgcb>, <www.uffs.edu.br/ppgh>, <www.uffs.edu.br/ppggeo>, <www.uffs.edu.br/ppgenf>, <www.uffs.edu.br/profmat> e <www.uffs.edu.br/profiap>), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

**4.4** Os classificados até o limite das vagas oferecidas por CCR constarão da “lista de selecionados”.

**4.5** Os candidatos classificados além do limite das vagas, por CCR, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos selecionados.

## **5 DO CRONOGRAMA**

**5.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

| <b>Etapas</b>                      | <b>Datas</b>  |
|------------------------------------|---|
| Inscrições                         | De 3 a 17 de fevereiro de 2025                        |
| Homologação das Inscrições         | A partir de 19 de fevereiro de 2025                   |
| Divulgação do resultado provisório | A partir de 24 de fevereiro de 2025                   |
| Período de recursos                | Um dia útil após a divulgação do resultado provisório |
| Homologação do resultado final     | A partir de 28 de fevereiro de 2025                   |
| Matrícula dos alunos selecionados  | De 6 a 11 de março de 2025                            |

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no site do programa para qual concorre a vaga, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

## **6 DOS RECURSOS**

**6.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós- Graduação, conforme relação abaixo:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| <b>Programa</b>   | <b>E-mail</b>            |
|---|--------------------------|
| Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL)                           | sec.ppgfil@uffs.edu.br   |
| Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)                              | sec.ppge@uffs.edu.br     |
| Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)                 | sec.ppgel@uffs.edu.br    |
| Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB)                  | sec.ppgcb@uffs.edu.br    |
| Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)                              | sec.ppgh@uffs.edu.br     |
| Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo)                           | sec.ppggeo@uffs.edu.br   |
| Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf)                          | sec.ppgenf@uffs.edu.br   |
| Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática (PROFMAT)            | sec.profmatt@uffs.edu.br |
| Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PROFIAP) | sec.profiap@uffs.edu.br  |

**6.2** O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

**6.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**6.4** A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

**6.5** O recurso será analisado pelo professor responsável pelo CCR, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato selecionado será matriculado automaticamente, mediante os documentos apresentados no item 3.4, conforme cronograma previsto no item 5.1 deste edital. Em caso de desistência o candidato deverá comunicar a respectiva secretaria via e-mail disponibilizado no item 6.1.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O candidato, ao enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**8.2** Ao aluno na condição de matrícula em CCR, de forma isolada, não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a que se refere este edital.

**8.3** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e a matrícula do candidato.

**8.4** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a que se refere o presente edital.

**8.5** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2025.

Crhis Netto De Brum  
Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, *campus* Chapecó